

BALANÇO DE NOTÍCIAS

CAOPIJ

Centro de Apoio Operacional
da Infância e Juventude

85 3472 1260
www.mpce.mp.br

ANO III - INFORMATIVO N° 008/2018 – FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2018



MPCE, Defensoria e TJCE realizam evento sobre Infância e Juventude.

Discutir a temática “Uma visão da infância e da juventude sob a ótica do Sistema de Justiça” foi o objetivo das palestras do IX Encontro da Magistratura, do Ministério Público e Defensoria Pública da Criança e do Adolescente, iniciado na manhã de quinta-feira (23/08), na sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará. Um público de aproximadamente 200 pessoas, dentre elas defensores públicos, promotores de Justiça, juízes, assistentes sociais, psicólogos, conselheiros tutelares e demais. [Leia Mais](#)

MPCE realiza primeira edição do evento “Diálogos da Infância e Juventude”.

O Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), por intermédio do Centro de Apoio da Infância e Juventude (CAOPIJ) e com o apoio da Escola Superior do Ministério Público (ESMP), realizou na manhã desta sexta-feira (10/08) a primeira edição do evento “Diálogos da Infância e Juventude”, no auditório da sede dos Centros de Apoio do MPCE. A iniciativa está prevista para acontecer periodicamente com o objetivo de compartilhar experiências exitosas de membros do MPCE e profissionais da rede de proteção à infância e juventude. [Leia Mais](#)



MPCE assina Termo de Cooperação visando a busca ativa de crianças e adolescentes fora da Escola.

O Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), por meio da 16ª Promotoria de Justiça Cível, assinou na manhã desta quinta-feira (16/08) um Termo de Cooperação Técnica entre as Secretarias Municipal e Estadual da Educação, a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e do Desenvolvimento Social, com interveniência do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), visando a implementação de ações conjuntas que assegurem de forma permanente. [Leia Mais](#)

BALANÇO DE NOTÍCIAS

CAOPIJ

Centro de Apoio Operacional
da Infância e Juventude

85 3472 1260
www.mpce.mp.br

ANO III - INFORMATIVO N° 008/2018 – FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2018

OUTRAS NOTÍCIAS

- 01/08/2018 - [MPCE requer a responsabilização de gestores municipais por ineficiência das políticas públicas referentes a crianças e adolescentes em situação de rua.](#)
- 03/08/2018 - [Membro do MPCE ministra palestra sobre adolescentes envolvidos em atos infracionais](#)
- 07/08/2018 - [MPCE traça diagnóstico do ensino municipal de Fortaleza](#)
- 13/08/2018 - [MPCE requisita instauração de inquérito para investigar discriminação contra criança com deficiência](#)
- 14/08/2018 - [Ação do MPCE visa sanar irregularidades no transporte escolar de Senador Pompeu](#)
- 20/08/2018 - [MPCE participa de roda de conversa sobre acolhimento institucional de crianças e adolescentes](#)
- 24/08/2018 - [MPCE recomenda criação de grupo de trabalho para prevenção de trabalho infantil em Iguatu](#)
- 27/08/2018 - [MPCE participa de roda de conversa com as comissões de maus tratos dos hospitais de Fortaleza](#)
- 30/08/2018 - [MPCE sensibiliza poder público de Icó para utilização do Cadastro Nacional de Adoção](#)
- 30/08/2018 - [Promotoria de Quixeré recebe alunos de projeto social](#)
- 30/08/2018 - [MPCE realiza audiência pública em prol da adoção segura em Barreira](#)
- 30/08/2018 - [Atuação do MPCE em Acaraú impede adoção fora dos parâmetros legais do CNA](#)

ATUAÇÃO DE OUTROS MINISTÉRIOS PÚBLICOS

MPPB – PARAÍBA

10 de agosto de 2018

Show de MC Loma na Capital é cancelado após intervenção do MPPB.

O Ministério Público da Paraíba (MPPB) recomendou, nesta sexta-feira (10), aos pais de artistas menores de 18 anos e aos empresários de casas de shows uma série de medidas em observância à Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA - art. 149, § 1º), principalmente, a obrigatoriedade da autorização judicial para a participação de crianças e adolescentes em apresentações artísticas. [Leia Mais](#)

MPPR - PARANÁ

29 de agosto de 2018

Programa traz questões sobre reconhecimento de paternidade.

O MP Responde, serviço da Assessoria de Comunicação do Ministério Público do Paraná direcionado a emissoras de rádio, traz nesta edição perguntas relacionadas ao reconhecimento de paternidade. Quem esclarece as dúvidas é o promotor de Justiça André Vieira Saraiva Medeiros, do MPPR. Confira a seguir as perguntas. [Leia Mais](#)

MPRJ – RIO DE JANEIRO

23 de julho de 2018

MPRJ obtém liminar determinando que prefeitura pare de terceirizar atividade fim da educação infantil.

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, por meio do Grupo de Atuação Especializada em Educação (GAEDUC/MPRJ), obteve liminar na Justiça determinando, entre outras medidas, que a Prefeitura do Rio pare de terceirizar a atividade-fim da educação infantil no município. [Leia Mais](#)

MPSP – SÃO PAULO

28 de agosto de 2018

Atuação de Promotoria garante vagas em creches municipais para 35 crianças de Pauliceia.

Na última sexta-feira (24/8), acolhendo a pedido feito pela Promotoria de Infância e Juventude de Panorama em agravo de instrumento, a Câmara Especial do TJSP concedeu liminar em ação civil pública

BALANÇO DE NOTÍCIAS

CAOPIJ

Centro de Apoio Operacional
da Infância e Juventude

85 3472 1260
www.mpce.mp.br

ANO III - INFORMATIVO N° 008/2018 – FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2018

movida pelo Ministério Público e determinou que o município de Pauliceia, no prazo de 10 dias, efetue a matrícula de 35 crianças em creches da rede pública municipal situadas num raio de até 2 quilômetros de suas residências. [Leia Mais](#)

CURSOS E EVENTOS

Agenda do Setembro Amarelo ([Clique AQUI para acessar](#))

Projeto Vidas Preservadas: O MP e a Sociedade pela Prevenção do Suicídio

3ª Etapa – Planejamento Estratégico – MUNICÍPIOS

Data: 18/09/2018

Local: Associação para o Desenvolvimento dos Municípios do Estado do Ceará – APDMCE

Carga-Horária: 08h

Público-alvo: Técnicos municipais da saúde e assistência social

ATOS NORMATIVOS E JURISPRUDÊNCIA

Sentença de adoção só pode ser anulada por meio de ação rescisória: “A sentença que decide o processo de adoção possui natureza jurídica de provimento judicial constitutivo, fazendo coisa julgada material, não sendo a ação anulatória de atos jurídicos em geral, prevista no artigo 486 do Código de Processo Civil, meio apto à sua desconstituição, sendo esta obtida somente pela via da ação rescisória, sujeita a prazo decadencial, nos termos do artigo 485 e incisos do CPC.” [Leia Mais](#)

Lançado novo Cadastro Nacional de Adoção: Foi lançado nesta segunda-feira (20) o novo Cadastro Nacional de Adoção (CNA), integrado ao Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (CNCA). A nova versão apresenta inovações que facilitarão a adoção de crianças que esperam por famílias em instituições de acolhimento de todo o país. [Leia Mais](#)

Plenário julga válida data limite para idade de ingresso na educação infantil e fundamental: Por seis votos a cinco, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) julgou constitucional a fixação da data limite de 31 de março para que estejam completas as idades mínimas de quatro e seis anos para ingresso, respectivamente, na educação infantil e no ensino fundamental. A decisão da Corte foi tomada nesta quarta-feira (1º) na conclusão do julgamento conjunto da Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC) 17 e da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 292, que questionavam exigências previstas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/1996) e em normas do Conselho Nacional de Educação (CNE). [Leia Mais](#)

AGRAVO DE INSTRUMENTO. ECA. MENOR INFRATOR. ATO INFRACIONAL. SUSPENSÃO DO PROCESSO ATÉ O CUMPRIMENTO DA INTERNAÇÃO. CABIMENTO, UMA VEZ QUE O ADOLESCENTE ESTÁ CUMPRINDO MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO EM FACE DA PROCEDÊNCIA DE OUTRO FEITO, PELA PRÁTICA DE ATO INFRACIONAL DIVERSO. NEGADO AEGUIMENTO. (Agravo de Instrumento N° 70051466654, Sétima câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Liselena Schifino Robles Ribeiro, Julgado em 16/10/2012)